



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 20220031**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua do café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.776/0001-92, representado pela Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, portadora do CPF nº 935.940.892-15, residente na Av. Brasil, Nº 505, Tapajós, e de outro lado a firma **SERGIO CARVALHO LEMES JUNIOR**, CPF 459.570.612-04, com sede na AVENIDA BRASIL Nº388, SETOR TAPAJÓS Tucumã-PA, CEP 68385-000, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato nº 20220031, Dispensa nº 7/2022-001FMS, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva Rescisão Contratual Amigável, rescindindo-se nesta data de pleno direito o contrato com objeto a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO AMBULATORIAL E CLINICA DE ESPECIALIDADES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.**

Com base no **Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**: rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TUCUMÃ-PA, 30 DE ABRIL DE 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92  
**CONTRATANTE**

**SERGIO CARVALHO LEMES JUNIOR**  
CPF 459.570.612-04  
**CONTRATADA**